



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Insc. nº 25/66.
A. 23168.

OP. N. _____

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.967.
Aprova o Regimento da
Escola Técnica Comer-
cial de Iporá e dá ou-
tras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos têr-
mos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei
nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e
eu, Secretário da Educação e Cultura, homolo-
go a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Es-
cola Técnica Comercial de Iporá, cujo texto -
fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em -
contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM GOIÂNIA,
22 DE DEZEMBRO DE 1967.

as) - Antecipe pro de ofício
[Handwritten signature]
Francisco de Brito

aldino St Cruz
Francisco
me
co
is
de Brito